



*Assunto: Trans. 10 à S. Ex.ª
15. 5. 70*
[Signature]

*A elevada consideração de
S. Ex.ª o Secretário de Estado
presencio-me aceitável
o esquema proposto*

INFORMAÇÃO - Nº. 84/70

13/4/70

[Signature]

Fundação Cuidar o Futuro

ASSUNTO: Eleição das representantes das dirigentes sindicais para uma articulação com o grupo de trabalho para a "definição de uma política nacional global acerca da Mulher"

Por deliberação tomada com as dirigentes sindicais no passado dia 2 de Maio, não se procedeu nesse dia à eleição das suas representantes que ficariam encarregadas de estabelecer uma articulação entre elas e a Comissão anunciada, nesse dia, por Sua Excelência o Ministro, para a "definição de uma política nacional global acerca da Mulher".

A deliberação foi tomada em virtude de não estarem já presentes, na sessão do estudo da tarde, muitas das dirigentes que tinham comparecido à audiência e de, por esse motivo, não ser possível asse

.../...



gurar uma equitativa representatividade.

Estabeleceu-se, no entanto, o seguinte processo de trabalho:

Cada direcção mista ou das Secções Femininas elegeria, numa reunião próxima, a sua representante de entre as quais, num segundo escrutínio se viriam a eleger as duas representantes que ficariam com o encargo de estabelecer a ligação do "grupo de trabalho da Mulher" com as dirigentes sindicais.

Ao tentarem concretizar o processo de eleição acordado, algumas dirigentes encontraram dificuldades, que nos transmitiram.

As dificuldades residem no seguinte: uma eleição em segundo escrutínio, é um acto de enorme responsabilidade que algumas dirigentes acham não dever fazer, enquanto o grupo não se conhecer suficientemente bem e possuir um juízo de valor de cada membro.

Propõem, assim, que o grupo das representantes (uma por cada organismo) se encontre regularmente e trabalhe em conjunto, constituindo desde já um conselho consultivo do Grupo do Trabalho da Mulher, conselho que funcionaria, como tal, sempre que se julgasse conveniente.

Parece-me que esta orientação concilia uma série de dificuldades:

1º. - Leva à constituição de um grupo que se reunirá no Ministério, com um esquema de trabalho que poderá ser

inspirado pelo Grupo de Trabalho da Mulher. Este facto já por si contraria algum tanto a tendência ultimamente evidenciada das dirigentes se reunirem sob a influência mentalizadora de alguns sindicatos mais evoluídos.

2º. - Atende a razões perfeitamente coerentes e justas postas pelas próprias dirigentes, no sentido de dar tempo ao grupo de se estruturar em termos de ser assegurada uma representatividade aceite por todos e continuamente apoiado por um Conselho de que todos os organismos têm o direito de fazer parte.

3º. - Corresponde à linha definida pelo próprio Grupo de Trabalho da Mulher que nesta fase de arranque não considera possível admitir a representatividade de uns organismos com exclusão de outros que porventura também devam vir a estar representados.

A elevada consideração superior.

Lisboa, 13 de Maio de 1970



A ASSISTENTE,

Duona de *Gracinda Tompica*